



## Listagem de Documentação Complementar

Para além dos elementos indicados no anexo 1 da OTE 25/2016, são ainda necessários, para efeitos de validação dos subcritérios da EDL, e sempre que aplicáveis, os seguintes documentos:

- Declaração de IRS relativa ao penúltimo ano anterior à candidatura para pessoas singulares e declaração de IRC relativa ao penúltimo ano anterior à candidatura bem como a IES relativa aos dois anos anteriores, no caso de pessoas coletivas, para comprovar a experiência do produtor, pela via dos rendimentos;
- Apresentação de certificado da entidade formadora para comprovar a formação na área de atividade objeto do pedido de apoio;
- Protocolos de parceria relativos ao circuito curto de comercialização e/ou escoamento local;
- Outros documentos que considerem pertinentes para validação dos subcritérios da EDL.

A validação dos critérios apenas será efetuada perante a apresentação de documento válido.